Prefeitura do Município de Porto Velho

DECRETO Nº 2211 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 369 de 05 de dezembro de 1984, combinado com o Art. 1º da Lei Municipal nº 335 de 18 de outubro de 1984.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 369 de 05 de dezembro de 1984, combinado com o Art. 1º, da Lei Municipal nº 335 de 18 de outubro de 1984.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial, na importância de CR$ 2.203.500,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para atender a seguinte despesa.

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
0101.0101.0012.01	Funcionamento da Câmara Municipal de Porto Velho
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.5.0.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados .....CR$ 2.203.500,00

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento a seguinte dotação.

Prefeitura do Município de Porto Velho

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2211 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0111.1058.3231.02	Desenvolvimento e Complementação de Áreas Urbanas
4.1.1.0.00	Obras e Instalações .....CR$ 2.203.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda